

MOÇÃO Nº 23.054/2019

Moção de Congratulações ao Município de Barra do Rocha, pela passagem do 58º aniversário de Emancipação Política.

O deputado que a esta subscreve, amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz consignar na Ata dos trabalhos de hoje, Moção de Congratulações ao Município de Barra do Rocha, pela passagem do 58º aniversário de sua Emancipação Política.

Barra do Rocha é um Município do Estado da Bahia que fica localizado a 391 km com acessos pela BR 101 ou pelo Sistema Ferryboat, possuindo uma área territorial de 208.352 km, limitando-se com Ipiaú, Ibirataia, Gandú, Nova Ibiá, Ubaitaba, Ubatã, Gongogi e Itagibá, sua densidade demográfica é de quase 42 hab/km² e uma população total estimada em quase 7 mil habitantes.

A história da constituição desse simpático e atraente município se deu nos idos do século 19, precisamente em 1890, época esta, em que o senhor Pedro Rocha instalou-se às margens do importante Rio de Contas, em terras pertencentes ao vizinho município de Camamu, para alguns historiadores o nome do município deveu-se a Barra do Rio de Contas e o seu encontro com o Rio Ribeirão do Rocha trajeto utilizado pelo primeiro fazendeiro do lugar, quando queria atravessar o Rio de Contas vindo da vizinha Gongogi para Ipiaú, atalho que utilizava sempre por motivo de segurança, isso fez com que esse mesmo local fosse utilizado por levadas de outros marchantes que por ali passavam, com o tempo ficou conhecido esse local como Barra do Rocha em alusão ao senhor Pedro Rocha, após algum tempo passou a pertencer ao município de Rio Novo, com o passar dos anos e com a fixação de outros agricultores na região, aliado a abertura de novas estradas vicinais para escoamento e o transporte da forte lavoura de cacau que ali se desenvolvia a passos largos, isso fez com que nesse local surgissem novas casas, pequenos comércios, depósitos, etc, fatores que alavancaram o progresso para aquela região, tornando-a conhecida.

Por iniciativa do Deputado Estadual Nelson David Ribeiro, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.461 de 24 de agosto de 1961, desmembrando por força de Lei Barra do Rocha do município de Ipiaú, elevando-se por conseguinte à categoria de cidade.

Barra do Rocha, tem um clima tropical semi úmido com boas precipitações pluviométricas em torno de 1500mm, sua temperatura média tem variado em torno de 18º mínimo a 33º graus máximo.

Sua principal economia gira em torno do cravo da índia, pimenta do reino, cacau, polpas de frutas, bem como um forte apelo na pecuária de corte, atividades comerciais e serviços públicos não se registrando ainda a presença de indústrias, porém, já existem estudos para se estabelecerem ali, pequenas empresas beneficiadoras do cacau e de polpas de frutas tropicais.

Por tudo acima exposto e na qualidade de Deputado Estadual representante da vibrante Barra do Rocha, deixo registrado nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, a nossa alegria e os nossos parabéns a todos Barrarochenses pelos seus 58 anos de Emancipação Política.

Requer-se finalmente, que se dê ciência da presente Moção de Congratulações ao Sr. Prefeito da Cidade e a atuante Câmara de Vereadores para que possa partilhar da homenagem feita a Barra do Rocha.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019

Deputado Alan Sanches